LEI Nº 2766 - DE 22 DE SETEMBRO DE 1.998

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de R$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO : PODER EXECUTIVO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3111 - Pessoal Civil
0307020.2.003-Manut. Gab. do Prefeito.....R$ 15.000,00
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE
3111 - Pessoal Civil
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 9.000,00
03-UN.ORÇ.: FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3111 - Pessoal Civil
1581483.2.027-Manut. Fundo Municipal Direitos
da Criança e Adolescente.....R$ 16.500,00
03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02-UN.ORÇ.: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN
3252 - Pensionistas
1582495.2.006-Manut. Fundo de Aposentadoria e Pensões.....R$ 30.000,00
06-ÓRGÃO : SECRETARIA DE FINANÇAS
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PAGAMENTOS
3111 - Pessoal Civil
0308032.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 7.000,00
07-ÓRGÃO : SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVS. MUNICIPAIS
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
3111 - Pessoal Civil
1007021.2.007-Manut. Depto. de Obras.....R$ 20.500,00
03-UN.ORÇ.: DEPTO. ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS
3111-Pessoal Civil
1688534.2.008-Manut. Estradas Vicinais.....R$ 38.000,00
3111 - Pessoal Civil
1691575.2.009-Manut. Vias Públicas.....R$ 16.000,00

04-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3111 - Pessoal Civil
1060325.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 56.000,00
3111 - Pessoal Civil
1060326.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 12.000,00
08-ÓRGÃO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01-SUB.UN.: ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS
3111 - Pessoal Civil
0842188.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 170.000,00
3253 - Salário Família
0842188.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 10.000,00
02-SUB.UN.: ENSINO FUNDAMENTAL - FMDEFVM
3111 - Pessoal Civil
0842188.2.030-Valorização do Magistério.....R$ 100.000,00
09-ÓRGÃO : SECRETARIA DA CULTURA
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CULTURA
3111 - Pessoal Civil
0848247.2.012-Manut. da Cultura.....R$ 20.000,00
3111 - Pessoal Civil
0848247.2.013-Manut. Biblioteca Pública.....R$ 3.000,00
10-ÓRGÃO : SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
03-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3111 - Pessoal Civil
0414080.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 8.000,00
3111 - Pessoal Civil
1060328.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 15.000,00
11-ÓRGÃO : SECRET. MUNIC. HABIT. PROM. E DESENV. SOCIAL
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CRECHES
3111 - Pessoal Civil
08411185.2.014-Manut. das Creches.....R$ 25.000,00
12-ÓRGÃO : SECRET. DE SAÚDE E HIGIÊNE PÚBLICA
02-UN.ORÇ.: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
3111 - Pessoal Civil
1375428.2.015-Manut. Unidade Saúde.....R$ 145.000,00
13-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESPORTES
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3111 - Pessoal Civil
0846224.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 15.000,00

14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P/DEPTO. FINANÇAS
3253 - Salário Família
1582492.2.022-Salário Família.....R$ 40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 771.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes verbas do orçamento vigente:

03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02-UN.ORÇ.: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN
3111 - Pessoal Civil
1582495.2.006-Manut. do FAPEN.....R$ 1.000,00
3120 - Material de Consumo
1582495.2.006-Manut. do FAPEN.....R$ 1.000,00
3132 - Outros Servs. e Encargos
1582495.2.006-Manut. do FAPEN.....R$ 3.000,00
04-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 9.000,00
06-ÓRGÃO : SECRETARIA DE FINANÇAS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
4120-Equips. e Materiais Permanentes
0308020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.500,00
07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERVS. MUNICIPAIS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3120 - Material de Consumo
1007021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
1007021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 3.000,00
4120-Equips. e Materiais Permanentes
1007021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00
04-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3111 - Pessoal Civil
0307021.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 210.000,00
3111 - Pessoal Civil
1162347.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 10.000,00

07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERVS. MUNICIPAIS
04-UN.ORÇ.: DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
4331 - Auxílio p/ Despesas de Capital
1060327.1.011-Extensão da Iluminação Púb.....R$ 4.500,00
08-ÓRGÃO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02-SUB.UN.: ENSINO FUNDAMENTAL - FMDEFVM
3111 - Pessoal Civil
0842188.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 300.000,00
03-SUB.UN.: MERENDA ESCOLAR
3113 - Obrigações Patronais
0842188.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 10.000,00
03-UN.ORÇ.: ENSINO PRÉ-ESCOLAR
3111 - Pessoal Civil
0841190.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 130.000,00
04-UN.ORÇ.: ENSINO MÉDIO
3111 - Pessoal Civil
0843197.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 85.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 771.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 22 de setembro de 1.998.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

LUIZ CAGLIARI NETO
Secretário de Finanças

CM n.º 53/98